



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 144/GR/UFFRS/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento ao servidor LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1771914, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado, no Programa de Estágio Pós-Doutoral do Centro de Estudos Sociais (CES), na Instituição: Universidade de Coimbra, em Coimbra/Portugal, no período de 01/03/2018 a 28/02/2019, Processo nº 23205.003969/2017-98.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 19 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício